



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim Quarta - Feira 19 de Janeiro de 2005 - Nº 2347 Preço do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 15.434

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos processos mencionados,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Guarda**, os servidores municipais abaixo relacionados, a partir de 03 de janeiro de 2005.

Servidor	Protocolo nº	Lotação
Antonio Carlos Ribeiro Júnior	285/2005	SEMSET
Daysson Dansi Rodrigues	288/2005	
João Francisco Pinheiro	283/2005	
Jonathan Willian Moreira Correa	284/2005	
José Alexandre Dias Lesqueves	286/2005	
Márcio do Nascimento Santana	287/2005	
Marcos Roberto França Rosa	282/2005	

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de janeiro de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 15.435

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-12052/2004, da SEME,

#### RESOLVE:

Retificar parte do Decreto nº 15.262, de 20.10.2004, referente à servidora municipal **JOSELINA ALMEIDA CANZIAN LOPES**, conforme a seguir:

Onde se lê:

Nível Atual	Nível Requerido
PEF-C IV	PEF-C V

Leia-se:

Nível Atual	Nível Requerido
PEI-C IV	PEI-C V

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de janeiro de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 15.451

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão ou função gratificada, lotados na **Secretaria Municipal de Educação - SEME**, a partir de 01 de janeiro de 2005, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei:

SERVIDOR	CARGO
Sílvia Agum dos Reis Pires	Chefe da Divisão de Atividades Auxiliares Financeiras - CSV-CD
Erminia Tosta de Freitas Godoi	Chefe da Divisão de Inclusão Educacional - FG.2
Ana Maria Valane	Chefe da Divisão de Atividades Auxiliares Administrativas - CSV-CD

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de janeiro de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>	
<b>ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE</b> Prefeito Municipal <b>ATÍLIO TRAVÁGLIA</b> Vice – Prefeito	
<b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>	
EDITADO pela: <b><u>DATA CI</u></b> Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.  Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES	
<b>ASSINATURAS</b> Trimestral ..... R\$ 50,00 Semestral ..... R\$ 100,00 Anual ..... R\$ 200,00 Publicações e Contatos (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203	

**DECRETO Nº 15.452**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão ou função gratificada, lotados na **Secretaria Municipal de Educação - SEME**, a partir de 01 de janeiro de 2005, fixando-lhes os vencimentos mensais conforme mencionados.

Servidor	Cargo	Vencimento
Elizeu Cristóvão de Vargas	Supervisor Financeiro – CC.2	Vencimento mensal acrescido de gratificação de representação no percentual de 100% (cem por cento) estabelecidos em Lei
Silvana Coelho Machado	Supervisor Técnico e Pedagógico – CC.2	Vencimento mensal acrescido de gratificação de representação no percentual de 100% (cem por cento) estabelecidos em Lei

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de janeiro de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 018/2005**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 23042/2004, de 03.11.2004,

**RESOLVE:**

Nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/88, aposentar voluntariamente por idade, o servidor municipal **JUSTINO CARLOTO**, Gari I A 01 C, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fixando-os em R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais), a partir de 30 de novembro de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de janeiro de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 019/2005**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 24638/2004, de 06.12.2004,

**RESOLVE:**

Nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/88, aposentar voluntariamente por idade, o servidor municipal **JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA**, Gari I A 01 C, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fixando-os em R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais), a partir de 30 de dezembro de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de janeiro de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 020/2005**

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-32/2005,

**RESOLVE:**

Transferir a lotação da servidora municipal **CÁTIA MARIA LUPIM SANTOS FERNANDES**, Auxiliar de Serviços Gerais II A 03 A, para a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLOG, tornando sem efeito a Portaria nº 007/2005, tudo, a partir de 06 de janeiro de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de janeiro de 2005.

**NILTON JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Orçamento e Gestão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FORNECEDOR:** IMPACTO MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços de reparos e manutenção preventiva e corretiva da frota municipal de caminhões, máquinas e equipamentos pesados, com fornecimento de peças.

**VALOR:** R\$3.253.254,60 (três milhões, duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

**PROCESSO:** Prot. nº 1081/2005.

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>

*(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie  
– 3155-5711)

•Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

•Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

•Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

•Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

•Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

•Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

•Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**